

SOP

Circular nº: 50/2018.

ASSUNTO: Calendário de AV1 2º Período.

São Gonçalo, 21 de junho de 2018.

Prezados Pais e Responsáveis,

O 1º período letivo já terminou. Dando continuidade aos trabalhos pedagógicos, iniciamos o 2º período letivo e, dentro deste, as avaliações (Av1) se aproximam. Vamos avaliar o que foi apreendido por nossos alunos. As avaliações (Av1) sistemáticas representam uma das formas destas verificações de aprendizagem. Sendo assim, organizem a rotina de estudos para as revisões, em casa, com suas crianças. Participem, acompanhem, apoiem e incentivem mais este momento. As avaliações (Av1- 2º período) serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

	04/07 (4ªfeira)	05/07 (5ªfeira)	06/07 (6ªfeira)	09/07 (2ªfeira)	10/07 (3ª feira)	11/07 (4ªfeira)	12/07 (5ªfeira)
1ºANO	Redação	Português	Estudos Sociais	Matemática	_____	Inglês	_____
2ºANO	Redação	Português	Ciências	Matemática	Geografia	Inglês	História
3ºANO	Redação	Português	Ciências	Matemática	Geografia	Inglês	História
4ºANO	Redação	Português	Ciências	Matemática	Geografia	Inglês	História
5ºANO	<i>Redação</i>	Português	Ciências	Matemática	Geografia	<i>Inglês</i>	<i>História</i>

A Copa do Mundo 2018 está em andamento e seus desdobramentos para a seleção brasileira seguem em aberto. A tabela de jogos da segunda fase da competição corre em paralelo com os dias de nosso calendário de Av1. Por isso, informamos que, havendo Jogos do Brasil coincidentes com nossos dias de aulas/provas, teremos que fazer alterações. Será necessário esperar os resultados das partidas para anunciar eventuais mudanças. TODAS AS MUDANÇAS SERÃO AVISADAS A TEMPO ÀS FAMÍLIAS. E AFIRMAMOS QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO ESCOLAR PARA NOSSAS CRIANÇAS.

Conforme dispõe o regimento escolar interno, vigente e registrado, poderá ser concedida segunda chamada de avaliação, desde que razões justas se apresentem e que o responsável efetue a solicitação junto à coordenação, apresentando o motivo da falta dentro de três dias a contar da data em que a prova foi realizada em primeira chamada. O pagamento da taxa estabelecida pela escola, por prova, deverá ser efetuado na secretaria, no ato da solicitação. Somente na hipótese de doença, com a devida apresentação do atestado médico no prazo supracitado, o aluno estará isento do pagamento.

Atenciosamente,
 Andréa Garcia
 Orientadora Pedagógica